

Carta do G.<sup>or</sup> de Paraguay p.<sup>a</sup> o S.<sup>r</sup> G.<sup>al</sup> de S. Paulo

Muy Sn.<sup>r</sup> meu. — Achando-me com a novid.<sup>o</sup> estranha q' me partessipa meu Then.<sup>o</sup> e G.<sup>or</sup> da Villa de S.<sup>to</sup> Izidro Lavrador de Curuguaty (1) de haver incontrado em as marges do Rio Goatemy tropa Portugueza estabelecida com seu Comendante D. João Miz Barros q' havendose avistado com o esprecado Then.<sup>o</sup> e G.<sup>or</sup> em Signou em a declaração que fez ante elle q' de Ordem de V. Sr.<sup>a</sup> se havia transferido com trezentos homens de armas a tomar posse desses terenos alegando p.<sup>a</sup> hisso preteistos de nenhû vallor como directam.<sup>to</sup> opostos a boa armonia e com cordia q' hoje sucistem entre as duas Coroas de Espanha e Portugal. Em consequencia não posso deixar de recomvir a V. Sr.<sup>a</sup> sobre tão inopinada infração, contra as Leis da boa fé e reciproca huniam de nosso respectivo Soberanos. Nam deve V. Sn.<sup>a</sup> ignorar que essas Terras honde se acha hoje plantificado com sua tropa o citado Comendante pertencem indubitavelmente a El-Rey meu amo com m.<sup>tas</sup> legoas ahinda ao Cetentriam; A rezam hé evidente cuja força conciste em q' ambos os monarchas acharam por conveniente assinarem o anno de 1768 o tratado q' se estipulou em o de 1752 sobre a devizam ou linha divizoria de seus respectivos dominios em estas aMericas a qual inda q' se demarcou não teve effeito, e volveram a ficar os Lemitos em seu antigo Cer. Este mutual retrocesso verificado em anulação do tratado feito por nossos Soberanos deve servirnos de modello p.<sup>a</sup> dirigir nossas operaçõins de conformd.<sup>de</sup> e sem alterar de nossa parte

(1) Curuguaty é villa do Paraguay, sobre o riacho Curuguaty, affluente do rio Xexuy, que desagua no rio Paraguay acima de Assumpção. A povoação de Curuguaty está cerca de 100 Kilometros ao sudoeste do logar onde foi a colonia de Yguatemy e servia bem de posto avançado dos hespanhões contra esta colonia de paulistas.

(N. da R.)



a regias despoziçõins q' com huniversal notoriedade se expediram em frustação do tratado de Lemite em cuja intelligencia, e em a de q' V. Sr.<sup>a</sup> não as ignora devo requerer-lhe em nome de El-Rey meu Snr' q' logo e sem retardação impida suas ordens ao mencionado Comendante dezocupe o posto de seu estabalecim.<sup>to</sup> em Goatemy, e q' se retire com todo o seu sequito sem tirvirgiação alguma, cuja equidade me prometo rezultará segundo pido e espero da magnanimid.<sup>o</sup> de V. Sr.<sup>a</sup> cuja vida G.<sup>do</sup> D.<sup>s</sup> m.<sup>s</sup> annos como dezejo.

A Cênção do Paraguay em 16 de Janr.<sup>o</sup> de 1768. B. L. M. de Vossa Sr.<sup>a</sup> Seu mais seguro e atento Servidor.— *Carllos Morphy*.— Sr. D. Luiz Antonio de Souza.

**Carta do G.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> Gal. de S. Paulo em Resposta a pr.<sup>a</sup> q' recebeu do Gov.<sup>or</sup> do Paraguay.**

Muy S.<sup>r</sup> meu:—Maravilha grande me causa a inopinada novid.<sup>o</sup> q' vejo expressa na Carta de V. Sr.<sup>a</sup> de 16 de Janeir.<sup>o</sup> q' inda agora chega as minhas mãos de se achar o chefe da bandr.<sup>a</sup> ou aventureir.<sup>o</sup> João Miz Barros nas cercanias dessa Provincia, e q.<sup>do</sup> eu o julgava perdido nos Certoins de Yvaú p.<sup>a</sup> honde se incaminhava o seu destino, por me haver pedido novos socorros de mantimentos p.<sup>a</sup> seguir a sua viagem por selhe terem acabado os primeiros, acho com grande estranheza minha, q' elle variando de ideya pellos motivos, q' a V.Sr.<sup>a</sup> sam manifestos se incaminhou a plantar rossas nessas paragens; grande varied.<sup>o</sup> sem duvida e q' eu m.<sup>to</sup> dezaprovo nesta ocaziam; a pr.<sup>a</sup> porq' de nenhu modo devia alterar as ordens recebidas fazendo-se só por isso responçavel do devido castigo; segunda porq' em tp.<sup>o</sup> q' as duas

